



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 335, 4 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa na letra a), inciso III do art. 19, resolve

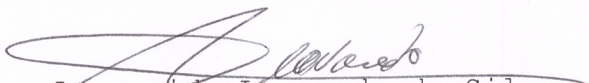
CONCEDER,

Art. 1º Com fundamento na Lei Municipal n.º 280, de 19 de dez/2002, (dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara) e na Lei Complementar n.º 13, de 19 de abr/2012, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), a funcionária Amélia Pelogia, matrícula n.º. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", CBO n.º 5142-10, Nível 2, Referência 8, o acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento padrão do adicional, período de 01/01/2014 a 01/01/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e faça as devidas anotações no RH.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 4 de janeiro de 2019.


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

**Publicado no Jornal
O Regional**

No dia 19/01/2019

Na edição nº 4172

Páginas: 17

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 05

No dia 19/01/2019

Páginas: 06